



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

REQUERIMENTO Nº 018 / 2026

Exma. Sra. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores:

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Timbaúba, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Secretário Municipal de Agricultura, e Secretário de Meio Ambiente, bem como à Vigilância Sanitária do Município, para que sejam adotadas providências urgentes visando à imediata regularização do local utilizado para armazenamento dos bancos da feira livre, atualmente guardados na antiga lavanderia pública desativada, localizada nesta cidade.

Solicita-se, ainda, que sejam tomadas medidas emergenciais para retirada, limpeza, higienização e armazenamento adequado desses bancos, garantindo condições sanitárias seguras para feirantes, trabalhadores e consumidores da feira livre.

JUSTIFICATIVA

No exercício da função fiscalizadora do mandato parlamentar, este vereador realizou vistoria no local onde são armazenados os bancos utilizados pelos comerciantes da feira livre, após o encerramento da feira de domingo.

Durante a fiscalização foi constatada uma situação extremamente preocupante e alarmante, pois os bancos estão sendo guardados dentro da antiga lavanderia pública desativada, espaço que se encontra alagado por água suja, possivelmente misturada com águas de esgoto e águas de galerias pluviais.

RECEBIDO EM
09 / 10 / 26
Georgie de Andrade Barros Ferreira
Responsável pelo Protocolo Central

Endereço: Rua Tenente João Gomes, 10 (Ao lado da Prefeitura) Centro - Timbaúba-PE Fone: (81) 3631-007

CEP: 55870-000 - CNPJ: 11.293.248/0001-04 - E-mail: camaramun.timbauba@outlook.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Verificou-se que o referido prédio encontra-se em nível inferior ao da rua, o que faz com que, em períodos de chuva ou retorno de águas das galerias, a água suja se acumule no interior do imóvel, formando uma grande lâmina de água contaminada.

Outro fato grave observado durante a fiscalização é que os próprios trabalhadores responsáveis por guardar os bancos estão sendo obrigados a entrar nessa água suja, utilizando botas, para realizar o serviço, colocando em risco sua saúde e segurança.

Ainda mais preocupante é o fato de que os bancos utilizados pelos feirantes ficam em contato direto com essa água contaminada, podendo representar risco sanitário para os comerciantes e para toda a população que frequenta a feira livre, já que esses equipamentos são utilizados diretamente para exposição de alimentos e produtos comercializados.

Ressalta-se que muitos feirantes sequer têm conhecimento das condições insalubres em que esses bancos estão sendo armazenados, o que torna a situação ainda mais grave do ponto de vista da saúde pública.

A feira livre é um patrimônio cultural e econômico do município, sendo frequentada semanalmente por centenas de famílias. Portanto, não é aceitável que os equipamentos utilizados nesse espaço sejam armazenados em condições totalmente inadequadas e insalubres.

Diante da gravidade da situação constatada, faz-se necessária ação imediata do Poder Executivo, a fim de evitar riscos sanitários, preservar a saúde dos trabalhadores e garantir respeito aos comerciantes e à população timbaubense.

Diante disso, requer-se:

1. A retirada imediata dos bancos da feira livre do local atualmente utilizado para armazenamento, diante das condições insalubres constatadas;
2. A lavagem, higienização e desinfecção de todos os bancos utilizados na feira livre, garantindo condições sanitárias adequadas;
3. A definição imediata de um local provisório adequado para armazenamento dos bancos, enquanto não se resolve de forma definitiva o problema estrutural;
4. A realização de vistoria técnica da Vigilância Sanitária no local, com emissão de relatório sobre as condições sanitárias;
5. A adoção de medidas estruturais para solucionar definitivamente o problema de alagamento da antiga lavanderia, caso o espaço continue sendo utilizado futuramente;



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

6. O envio de resposta formal a esta Casa Legislativa informando as providências adotadas.

A saúde pública deve ser prioridade. A população de Timbaúba e os trabalhadores da feira livre merecem respeito, dignidade e condições adequadas de trabalho.

Sala das Sessões da Câmara, em 09 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
Data: 09/03/2026 08:37:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
VEREADOR